



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 670,

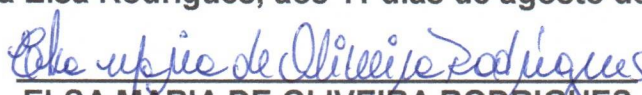
A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE GOVERNO**, no sentido de **QUE ENCONTRE POR MEIO DE NEGOCIAÇÃO COM OS CORREIOS A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DOS CORREIOS PARA O RESIDENCIAL ANACETABA.**

JUSTIFICATIVA

A população do Residencial Anacetaba sofre com a falta de um serviço adequado de entrega de correspondências e encomendas no residencial tendo que fazer uso de impressões de documentos pagos em lan house ou tendo que se dirigir ao posto central dos Correios no centro da cidade, enfrentar filas e se subordinar a horários não ajustados aos da população do lugar. Tantas vezes a população paga juros em seus boletos devido a falta da entrega de suas faturas. A população do Anacetaba sofre com essa situação e pede providência.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 11 dias de agosto de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB